



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**

**EDITAL Nº 05/2022**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas - CDP e da Divisão de Educação e Capacitação Profissional - DECP, no uso de suas atribuições, conforme o Plano de Desenvolvimento de Pessoas - Exercício 2022 e o Decreto 9.991, de 28 de agosto de 2019, torna pública a abertura do curso, na modalidade à distância, **“USO DE METODOLOGIAS ATIVAS COMO INSTRUMENTO DE APRENDIZAGEM E DE AVALIAÇÃO”**, oferecendo **40 vagas**, destinadas a servidores, preferencialmente docentes, da UFPB, com início previsto para o dia **03 de maio de 2022** e término para o dia **30 de maio de 2022**.

O curso será desenvolvido e acompanhado a distância por meio da plataforma de videoconferência Zoom, para os encontros síncronos e do Moodle, como ambiente assíncrono. Teremos aulas síncronas, ofertadas nos dias 03/05 (terça-feira), 13/05 (sexta-feira), 17/05 (terça-feira) e 27/05 (sexta-feira), **no horário das 14h às 17h**.

**1. Das disposições preliminares:**

**O CURSO “USO DE METODOLOGIAS ATIVAS COMO INSTRUMENTO DE APRENDIZAGEM E DE AVALIAÇÃO”** tem como objetivo principal: fomentar práticas didático-pedagógicas que visem refinar a ação docente, promovendo uma visão geral do uso de metodologias ativas.

**1.1 Objetivos específicos:**

- a) Compreender o que é metodologia ativa de aprendizagem e discutir seu uso;
- b) Compreender os processos de avaliação somativo e formativo;
- c) Discutir a importância da utilização de metodologias ativas como instrumento de aprendizagem;
- d) Discutir o uso de metodologias ativas como instrumento de avaliação;
- e) Apresentar tipos de metodologias ativas de ensino e possibilidades de aplicação;
- f) Apresentar rubricas de avaliação para metodologias ativas;
- g) Habilitar os docentes para a utilização das metodologias ativas de aprendizagem como instrumento de aprendizagem e avaliação.

1.2 O curso **terá carga horária total de 40 horas**, com os seguintes módulos:

- Metodologias ativas de aprendizagem: seminários dinâmicos, brainstorming e podcasts;
- Fatores facilitadores e limitantes no uso de metodologias ativas de aprendizagem;
- Avaliação somativa e formativa; e
- Metodologias ativas como instrumento de avaliação.

1.3 Público Alvo: servidores da UFPB, preferencialmente docentes.

1.4 Número de Vagas Disponíveis: **40 vagas**.

## **2. Das inscrições**

2.1. As inscrições dar-se-ão por formulário on-line existente no SIGRH <https://sistemas.ufpb.br/sigrh> das 8h do dia **25/04/2022** até 23h59 do dia **28/04/2022** ou até encerramento do número de vagas disponíveis descrito no item 1.4.

**2.2 Considerando a possibilidade do uso de ferramentas das redes sociais durante o curso, é imprescindível que os interessados atualizem o número do celular no sistema do SIGRH no menu servidor > serviços > atualizar dados pessoais > atualizar endereço > celular.**

2.3 A inscrição do servidor no plano de capacitação da PROGEP implica no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

## **3. Da seleção**

3.1 A DECP procederá à seleção dos pedidos de inscrição após análise dos seguintes itens:

3.2 Os pré-requisitos estabelecidos no item 2.1 deste edital;

3.3 O público-alvo definido do item 1.3;

3.4 O candidato que não atender aos pré-requisitos na ordem estabelecida neste título terá sua inscrição indeferida;

3.5 Os servidores com inscrições homologadas serão notificados por e-mail.

3.6 O resultado da homologação da inscrição no curso será enviado por e-mail ao servidor, no dia **29 de abril de 2022**.

#### **4. Da Certificação**

4.1 A certificação somente será concedida ao participante que cumprir com assiduidade de no mínimo 75% da carga horária total do curso e que obtiver média 7,0 (sete) na avaliação.

4.1.1. As faltas e/ou presenças serão computadas considerando o total de horas/aulas ministradas.

4.2. Os certificados estarão disponíveis no SIGRH, 15 dias após a conclusão do curso.

4.2.1 O servidor deverá acessar ao SIGRH no menu servidor > aba capacitação > turmas > avaliação de reação. Após a avaliação de reação o servidor deverá retornar a aba capacitação > certificado > solicitar certificado > selecionar **apenas** tipo de certificado (curso/módulo/instrutor) > selecionar o certificado desejado, concordando com o aviso expresso > selecionar desenvolvimento profissional > clicar em solicitar certificado e aguardar a autorização e liberação da DECP.

4.2.2 Após autorizado e liberado pela DECP, o servidor deverá acessar ao SIGRH no menu

#### **5. Das desistências e abandonos**

5.1 O servidor inscrito que por motivo de força maior estiver impossibilitado de participar do curso deverá cancelar sua inscrição no SIGRH, acessando o **menu capacitação > inscrições > inscrições realizadas > cancelar inscrição**.

5.2. Caso o servidor abandone o curso sem a devida justificativa, a DECP comunicará à chefia imediata, bem como levará o fato em consideração quando da seleção para outros eventos.

#### **6. Das disposições finais**

6.1. A inscrição do servidor no Plano de capacitação da PROGEP implica no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.2. Ao final do curso os participantes avaliarão itens no que se refere ao instrutor, ao conteúdo programático e a coordenação do curso, por meio de formulários disponibilizados no SIGRH através da **avaliação de reação**.

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pela PROGEP/CDP/DECP.

João Pessoa, 20 de abril de 2022.

Rita de Cássia de Faria Pereira  
**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**